

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria, assessoramento e acompanhamento das demandas jurídicas, em todas as instâncias, nas causas de interesse do Município de Chapadinhã, Estado do Maranhão, tendo em vista a alta demanda processual em que figura como parte a municipalidade, de modo que a Procuradoria Geral do Município por si só, não conseguirá dar conta de todos os prazos e demais demandas judiciais, além das demandas administrativas inerentes à rotina do dia a dia.

Assim, verificando a necessidade da contratação dos serviços já elencados, se justifica a necessidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de Escritório de Advocacia que dará suporte às demandas judiciais em todas as instâncias da municipalidade, visando o melhor funcionamento da máquina administrativa através de mão de obra qualificada para a obtenção de melhores resultados nos procedimentos, prezando pela efetividade e eficiência das demandas jurídicas.

Chapadinhã, 04 de Janeiro de 2021.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação